

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 088-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 016/2015, que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 13/7 a 11/8/2015, para serem usufruídas de 19/11 a 18/12/2015 e, adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2015, marcadas anteriormente para o período de 19/11 a 18/12/2015, para que sejam usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)